

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-163

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ENDERECO: AV. SÃO JOÃO, 473 - 7 ANDAR
2016-0.270.909-9 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - A INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO EM ÁREA LIVRE DO IMÓVEL DEVERÁ: 1) TER ÁREA MÁXIMA DE 1,50M²; 2) - APRESENTAR ALTURA MÁXIMA DE 3 METROS E LARGURA MÁXIMA DE 1 METRO; 3) NÃO SER INSTALADO NOS Muros DAS DIVISAS DOS LOTES, CONFORME INCISO X, ART. DA LEI 14223/06.

2017-0.092.573-0 ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE PAULO

COMUNICAR AO INTERESSADO: 1. APRESENTAR CADERNO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES. 2. APRESENTAR LEVANTAMENTO MÉTRICO DA MOLDURA ORIGINAL E OS DESENHOS PARA AS NOVAS MOLDURAS EM ESCALA 1:1. APRESENTAR TRACO E COMPOSIÇÃO DA ARGAMASSA QUE SERÁ UTILIZADA QUE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A ORIGINAL. 3. APRESENTAR PLANTA, CORTES E ELEVACÕES DE TODAS AS FACHADAS DO AUDITÓRIO COM A PROPOSTA DE AUMENTO DE PE DIREITO EM ESCALA DE NO MÍNIMO 1:50. OS DESENHOS DEVEM CONTER AS DIMENSÕES DA MODERNATURA E FRENTOAS EXISTENTES E DAS ÁREAS A SEREM ACRESCIDAS, QUE DEVERÃO SER DESTACADAS. 4. REVER O PROJETO DE POSICIONAMENTO DA PASSARELA E DAS ESQUADRIAS PROPOSTAS PARA A FACHADA POSTERIOR DO EDIFÍCIO DAS SALAS DE AULA. APRESENTAR SOLUÇÃO COMPOSITIVA PARA TODO O PANO DA ALVENARIA, DE FORMA A NÃO INDUZIR A UM FALSO HISTÓRICO. 5. APRESENTAR PLANTA DE COBERTURA, CORTES, ELEVACÕES E DETALHES DA MARQUISE E DA PASSARELA. ENCONTRAR SOLUÇÃO PARA NÃO ENCOSTAR OS NOVOS ELEMENTOS NOS EDIFÍCIOS TOMBADOS. TODOS OS DESENHOS DEVEM ESTAR COM MEDIDAS. 6. REVER A PROPOSTA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS: INDICAR EM PLANTA OS LOCAIS DE DESCIDAS DOS CONDUTORES; REVER A SOLUÇÃO DAS DESCIDAS EVITANDO CURVAS E COTOVELOS NOS CONDUTORES; ESPECIFICAR COMO SERÁ A DRENAGEM NO NÍVEL DO SOLO. 7. PRESERVAR A CIRCULAÇÃO DA SACRISTIA, MANTENDO DESOBRSTUIDA A PORTA EXISTENTE, CONFORME PROJETO DE INCENDIO APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS- PROC. 2565/01.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 163 / Setembro - 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 01/09 a 30/09/2017:

Notas Importantes:

- As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.
 - Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.
 - As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 - As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.
 - Dia 07/09/2017 - Feriado
 - Dia 08/09/2017 - Suspensão de Atividades
- AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e
- AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
01/09 a 30/09/2017
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
- Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
01/09 a 30/09/2017

DESJEJUM: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre):

01/09 a 30/09/2017

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

01/09 a 30/09/2017

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

01/09 a 30/09/2017

LANCHE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

01/09 a 30/09/2017

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta

Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

01/09 a 30/09/2017

DESJEJUM: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

01/09 a 30/09/2017

COLAÇÃO: 7 meses - Papa de Fruta

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

01/09 a 30/09/2017

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

01/09 a 30/09/2017

LANCHE: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

01/09 a 30/09/2017

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

DIA 01/09/2017

Sexta-feira: Biscoito.

SEMANA 04/09 a 08/09/2017

Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividade.

SEMANA 11/09 a 15/09/2017

Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.

SEMANA 25/09 a 29/09/2017

Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça-feira: Biscoito ou Pão tipo Hot Dog.

Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito ou Pão tipo Hot Dog.

Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.

01/09 a 30/09/2017

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

01/09 a 30/09/2017

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site.

5. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

6. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

01/09 a 30/09/2017

LANCHE: 8 a 11 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

01/09 a 30/09/2017

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

DIA 01/09/2017

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

SEMANA 04/09 a 08/09/2017

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Flocos de Milho.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividade.

SEMANA 11/09 a 15/09/2017

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Enriquecedor.

SEMANA 25/09 a 29/09/2017

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito ou Pão com Enriquecedor ou Flocos de milho.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Enriquecedor.

Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia de morango ou Geleia Caseira diversas (receitas disponíveis no site da CODAE)

01/09 a 30/09/2017

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

01/09 a 30/09/2017

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz,

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: pirão, farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Farinha de mandioca (pirão): 01/09/2017.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

01/09 a 30/09/2017

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

01/09 a 30/09/2017

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

COMUNICADO Nº 164 / Setembro - 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 01/09 a 30/09/2017:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

5. Dia 07/09/2017 - Feriado

6. Dia 08/09/2017 - Suspensão de Atividades
AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

01/09 a 30/09/2017- Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

01/09 a 30/09/2017

DESJEJUM: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre):

01/09 a 30/09/2017

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

01/09 a 30/09/2017

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

01/09 a 30/09/2017

LANCHE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

01/09 a 30/09/2017

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

01/09 a 30/09/2017

DESJEJUM: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

01/09 a 30/09/2017

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

01/09 a 30/09/2017

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

01/09 a 30/09/2017

LANCHE: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

01/09 a 30/09/2017

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta (Papa).

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

DIA 01/09/2017

Sexta-feira: Biscoito.

SEMANA 04/09 a 08/09/2017

Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta- feira: Biscoito.

Quinta- feira: Feriado.

Sexta- feira: Suspensão de Atividade.

SEMANA 11/09 a 15/09/2017

Segunda- feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça- feira: Biscoito ou Pão.

Quarta- feira: Pão tipo Hot Dog.

Quinta- feira: Biscoito ou Pão.

Sexta- feira: Pão tipo Hot Dog.

SEMANA 18/09 a 22/09/2017

Segunda- feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça- feira: Biscoito ou Pão.

Quarta- feira: Pão tipo Hot Dog ou Biscoito.

Quinta- feira: Biscoito ou Pão.

Sexta- feira: Pão tipo Hot Dog.

SEMANA 25/09 a 29/09/2017

Segunda- feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça- feira: Biscoito ou Pão.

Quarta- feira: Pão tipo Hot Dog.

Quinta- feira: Biscoito ou Pão.

Sexta- feira: Pão tipo Hot Dog.

01/09 a 30/09/2017

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

01/09 a 30/09/2017

ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda- feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça- feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta- feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta- feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta- feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site.

5. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

6. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

01/09 a 30/09/2017

LANCHE: 8 a 11 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

01/09 a 30/09/2017

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda- feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça- feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta- feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta- feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta- feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito ou Pão com Enri-quecedor ou Flocos de Milho.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Enri-quecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito ou Pão com Enri-quecedor ou Flocos de Milho.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Enri-quecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia de morango ou Geleia Caseira diversas (receitas disponíveis no site da CODAE)

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

01/09 a 30/09/2017

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

01/09 a 30/09/2017

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Mantega, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinquenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: pirão, farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Farinha de mandioca (pirão): 01/09/2017.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

01/09 a 30/09/2017

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

01/09 a 30/09/2017

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Mantega, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

A Diretoria Regional de Educação – FO/BRAS, à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica Aditamento do Termo de Compromisso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação - FO/BRAS, e as Associações de Pais e Mestres das APMs abaixo. Objeto: atender com os recursos financeiros as APMs, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora Ormindia Gonçalves dos Santos Teodoro, Diretora Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva das APMs abaixo relacionadas:

Termo de Aditamento	Processo nº	Unidade Educacional APM	Data da Lavratura	CNPJ	Presidente da Diretoria Executiva
88/17	2017.0.042.342-4	EMEF MARIA APARECIDA RODRIGUES CINTRA	31/08/2017	14.553.165/0001-03	EVELINE APARECIDA DE ALMEIDA CARLOS
93/17	2017.0.054.108-7	APMSUAC CEU JARDIM PAULISTANO	31/08/2017	12.125.377/0001-56	DIEGO LAUDANO ROCHA

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de setembro/2017, onerando as dotações relacionadas abaixo:

Nº PROCESSO	RS	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
16.13.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00			
6016.2017/0031609-9	4.000,00	106.573.538-33	ANDREA CALDEO CALVO
16.13.12.368.3010.2.851.33.90.39.00.00			
6016.2017/0031610-2	4.000,00	811.148.268-04	EDVALDO SANTA ROSA
6016.2017/0031616-1	2.500,00	010.062.988-19	LEILA APARECIDA RAVAZO
16.13.12.368.3010.2.822.33.90.39.00.00			
6016.2017/0031294-8	1.000,00	277.150.168-61	BARBARA CRISTINA DE JESUS ANTUNES
6016.2017/0031272-7	1.000,00	064.991.998-00	ELAINE DE OLIVEIRA PERES
6016.2017/0031276-9	1.000,00	091.493.708-12	ETHEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
6016.2017/0031277-8	1.000,00	015.422.718-86	ANIELISE BARELLA
6016.2017/0031280-8	1.000,00	278.005.928-12	DANIELA OLIVEIRA SILVA
6016.2017/0031283-4	1.300,00	321.969.058-01	ISIS OSTI DE MEDEIROS
6016.2017/0031284-0	1.000,00	027.894.208-31	JOB MENEZES DE SOUZA JUNIOR
6016.2017/0031285-9	1.000,00	260.212.628-40	KATIA PEREIRA DA COSTA

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2017/0032448-2

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0028849-4 – AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ – CNPJ nº 01.870.905/0001-85, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTs.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

ADIANTAMENTO

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO- JULHO/2017

	RS	VALOR	RESPONSÁVEL
16.12.12.368.3010.2.822.33.90.39.00.00.96.01			
6016.2017.0.022.810-6	RS 1.000,00	250.356.798-37	ALZIRA DE S. BAPTISTA AGUIAR
6016.2017.0.022.799-1	RS 1.000,00	692.742.668-04	MILTON SOUZA
6016.2017.0.022.815-7	RS 1.000,00	100.748.908-16	LUCIA HELENA M. L. VAVASSORI
6016.2017.0.022.818-1	RS 1.000,00	055.653.698-35	NAIR MANZANO GOUVEA
6016.2017.0.022.821-1	RS 1.000,00	067.324.918-22	LUCIANE SARTORI MOYSES
6016.2017.0.022.822-0	RS 1.200,00	185.107.998-06	ANDREA STEINWASCHER
6016.2017.0.022.684-7	RS 1.200,00	272.144.288-06	ANA PAULA FORTES
6016.2017.0.022.691-0	RS 1.200,00	034.207.178-57	ELIVIANA FERREIRA DA S. SIMÃO
6016.2017.0.022.695-2	RS 1.200,00	088.814.678-79	MARGARETH T. DE CARVALHO
6016.2017.0.022.699-5	RS 1.200,00	052.286.938-66	ROSE MARY P. DE OLIVEIRA
6016.2017.0.022.702-9	RS 1.200,00	687.281.588-49	HELOISA MARIA BAPTISTA LUIZ
6016.2017.0.022.711-8	RS 1.200,00	067.163.748-76	CLEONICE DE CARVALHO ALONSO
6016.2017.0.023.119-0	RS 2.000,00	362.933.768-62	SAMIRA DE SANT ANNA LOPES
6016.2017.0.023.133-6	RS 1.200,00	252.708.168-14	BEATRIZ H. C. E. DA CUSTÓDIA
6016.2017.0.023.122-0	RS 1.200,00	285.881.358-25	WALKIRIA DOS SANTOS
6016.2017.0.023.070-4	RS 1.000,00	127.609.528-78	HONORIA DA SILVA COSTA
6016.2017.0.022.683-9	RS 1.200,00	881.762.588-49	SUELY LEITE HATADA
6016.2017.0.022.678-2	RS 1.200,00	147.322.558-70	NILZA A. PAVAN A. MARQUES
6016.2017.0.022.780-0	RS 1.000,00	127.552.728-05	RENATA MELUSCE
6016.2017.0.022.781-9	RS 1.000,00	125.985.118-40	CRISTIANE KELLY KAWAGUCHI
6016.2017.0.022.784-3	RS 1.000,00	310.326.338-40	CRISTIANE MATOS PIRES
6016.2017.0.022.789-4	RS 1.000,00	116.721.838-80	DEBORA GOUVEA BEDANI
6016.2017.0.022.791-6	RS 1.000,00	341.038.358-18	THAIS SODRE MANZANO
6016.2017.0.022.794-0	RS 1.000,00	272.192.128-28	ISABELA BILECKI DA CUNHA
6016.2017.0.022.797-5	RS 1.000,00	014.047.008-54	SONIA CRISTINA BARTSCH
6016.2017.0.022.801-7	RS 1.000,00	124.375.798-18	SANDRA BORGES CARDOSO
6016.2017.0.022.805-0	RS 1.000,00	039.741.408-08	MARCIA DE OLIVEIRA BUENO
6016.2017.0.022.649-9	RS 1.000,00	252.795.055-87	LEA M. CARDOSO FERNANDES
6016.2017.0.022.650-2	RS 1.000,00	050.851.988-83	MARY ISABEL SANTOS DEIROLLI
6016.2017.0.022.654-5	RS 1.000,00	215.982.738-09	MARIA N. DOS SANTOS LOPES
6016.2017.0.022.655-3	RS 1.000,00	889.155.658-00	CONCEIÇÃO A. DE CASTRO
6016.2017.0.022.658-8	RS 1.000,00	081.025.098-56	ADRIANA S. VOIGTEL DE OLIVEIRA
6016.2017.0.022.663-4	RS 1.000,00	324.750.978-09	JULIANA GEROLDE GAVA
6016.2017.0.023.090-9	RS 3.900,00	379.878.808-17	PAULO B. DE O. OLIVEIRA
6016.2017.0.023.064-0	RS 1.600,00	105.217.898-07	ANA CRISTINA A. DOS SANTOS
6016.2017.0.023.096-8	RS 2.000,00	287.197.108-01	JAINAINA H. DE L. SANTOS
6016.2017.0.023.113-1	RS 2.700,00	117.767.388-61	ANA MARIA DE CARVALHO
6016.2017.0.023.115-8	RS 2.760,00	075.937.718-90	RITA DE C. CABANA PRADO
6016.2017.0.023.108-5	RS 1.000,00	081.395.278-66	LIAMARA F. CESS LEAL
6016.2017.0.022.714-2	RS 1.200,00	275.397.838-77	LUCIANA TORRES DE ARAUJO
6016.2017.0.022.716-9	RS 1.200,00	034.728.248-24	THELMA DE S. FERAZ
6016.2017.0.022.719-3	RS 1.200,00	152.680.728-97	SHEILA M. A. DE O. GONÇALVES
6016.2017.0.022.728-2	RS 1.200,00	135.082.528-09	MARIA PAULA VICENTINI
6016.2017.0.022.774-6	RS 1.200,00	018.597.865-70	SARAH MARTINS LOPES
6016.2017.0.022.775-4	RS 1.200,00	251.347.618-25	GIOVANI A. F. DE OLIVEIRA
6016.2017.0.022.776-2	RS 1.200,00	127.644.168-14	MARTA M. F. A. MONTEIRO
6016.2017.0.022.777-0	RS 1.200,00	066.945.368-44	CLEODONIRA A. DE C. MORAES
6016.2017.0.022.735-5	RS 1.200,00	189.302.238-26	DOUGLAS DA C. SOLIDADE
6016.2017.0.022.733-9	RS 1.200,00	101.241.838-32	MEIRE KEIKO HANASAKA
6016.2017.0.022.730-4	RS 1.200,00	066.460.368-88	ALEXANDRE L. SQUEIRA
6016.2017.0.022.724-0	RS 1.200,00	148.254.948-46	SIMONE DE FREITAS REIS
6016.2017.0.022.720-7	RS 1.200,00	325.505.818-06	VANESSA MESQUITA MACHADO
16.12.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.96.01			
6016.2017.0.022.211-6	RS 2.000,00	076.255.628-59	VALERIA ADAS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2017/0031590-4	1.500,00	817.184.208-97	IVETE BOTURA
6016.2017/0031591-2	3.000,00	044.965.538-00	CARLOS EDUARDO GOMES
6016.2017/0031593-9	1.500,00	206.093.148-74	ROSANA DE SOUZA SILVA
6016.2017/0031594-7	1.500,00	148.680.868-98	ALESSANDRA MARIA DO CARMO RABELO
6016.2017/0031595-5	1.500,00	289.666.728-84	ANDRÉ GARCIA FERREIRA
6016.2017/0031597-1	1.500,00	063.732.308-48	SOLANGE APARECIDA FERNANDES
6016.2017/0031598-0	1.500,00	352.940.598-19	RAPHAEL GREGORY BAZILIO LOPES
6016.2017/0031599-8	1.500,00	082.795.388-79	MARIO JOSE DOS SANTOS SANTIAGO
6016.2017/0031601-3	1.500,00	010.251.108-03	ZENKITSI KUNIOSHITA
6016.2017/0031603-0	1.500,00	063.586.198-45	JOÃO LUIZ GOULART
6016.2017/0031604-8	1.500,00	373.858.578-84	MARINA BERGAMI FERNANDES SANTIAGO
6016.2017/0031605-6	2.000,00	362.366.158-96	ELISA BETH PEDRINA ONO
6016.2017/0031606-4	1.500,00	022.645.128-30	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARRETO
6016.2017/0031607-2	1.500,00	258.925.268-44	ROSANGELA APARECIDA KRAUT